



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 52/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N.º 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º47/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 21 de novembro de 2018 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da Isenção poderão consultar a resposta do recurso na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período de **27/11/2018 até às 23h59min do dia 01/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 27 de novembro de 2018.

Mariele Rosa dos Santos Portuguez
Presidente da Comissão

1950

GUARACI

1954